



AGRICULTURA

ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2020

JANEIRO 2020

Índice

Siglas.....	3
I. ENQUADRAMENTO	5
II. ORÇAMENTO DO ESTADO	9
1. Despesa Consolidada - Análise do Relatório do Orçamento do Estado para 2019	10
2. Despesa Efetiva não consolidada (Por Fonte de Financiamento, entidades e agrupamentos) ..	11
2.1. Entidades (Atividades e Projetos)	11
2.2. Agrupamentos de Despesa (Atividades e Projetos)	15
3. Orçamento de projetos	16
III. RECURSOS HUMANOS.....	21
IV. ANEXOS	23

Siglas

AG-MAFDR – Ação Governativa MAFDR

CI – Contrapartida Interna

COLABS - Laboratórios Colaborativos (CoLabs)

DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

DCIR - Defesa contra Incêndios Rurais

DFCI - Defesa da Floresta contra Incêndios

ENAB - Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica

EPR – Empresas Públicas Reclassificadas

FC – Financiamento Comunitário

FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAGA - Fundo Europeu Agrícola de Garantia

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEP – Fundo Europeu para a Pesca

FN – Financiamento Nacional

GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

IFAP, I.P. – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

IVV, I.P. – Instituto da Vinha e do Vinho

MA – Ministério da Agricultura

MAR 2020 – Programa Operacional Mar 2020

OE – Orçamento do Estado

PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente para 2014-2020

PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum

PNR – Programa Nacional de Regadios

PNSA – Plano Nacional de Saúde Animal

Portugal 2020 - acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão, que reúne a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

PT – Postos de Trabalho

PREVPAP - Programa De Regularização Extraordinária Dos Vínculos Precários Na Administração Pública

PROLUNP – Programa Nacional de Luta Contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro

P020 - Programa Orçamental Agricultura

P021 - Programa Orçamental Mar

RI – Receitas de Impostos

RP – Receitas Próprias

SFA – Serviços e Fundos Autónomos

SGIFR - Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

SI – Serviços Integrados

SIPAC – Sistema Integrado de Proteção contra Aleatoriedades Climáticas

SPA – Setor Público Administrativo

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

P017 – AFDRM

I. ENQUADRAMENTO

O PO20, sob gestão do Ministério da Agricultura (MA), visa contribuir para a implementação da política agrícola e agroalimentar, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, da proteção, qualidade e segurança da produção agroalimentar, e assegurar o planeamento e coordenação, gestão e controlo da aplicação dos fundos nacionais e comunitários a favor da agricultura e do desenvolvimento rural.

Com esse fim e na prossecução das políticas inseridas no programa do governo, será dada particular importância à melhoria da competitividade das atividades económicas e dos territórios, salvaguardando a sustentabilidade da exploração dos recursos naturais, tanto ao nível de uma agricultura moderna, competitiva e inserida nos mercados, como garantindo a resiliência dos territórios com a presença de uma agricultura mais tradicional, que assegure a ocupação e vitalidade das zonas rurais em ligação com outras atividades.

Com as medidas propostas em sede de Orçamento do Estado para 2020 pretende-se manter o apoio à agricultura biológica, à pequena agricultura e à agricultura familiar, nomeadamente em linha com o Estatuto da Agricultura Familiar, e continuar a incentivar o equilíbrio entre os valores ambientais e da produção agrícola, alicerce fundamental para a sustentabilidade em três dimensões: ambiental, económica e social.

A agricultura familiar, a agricultura biológica e a pequena agricultura assumem uma relevância significativa no que diz respeito às áreas de produção, emprego e consumo regionais, bem como no âmbito da preservação do ambiente e da biodiversidade. Traduzem-se, pois, em benefícios ambientais, económicos e sociais para as populações, nomeadamente das zonas rurais, contribuindo, de forma positiva, para um desenvolvimento coeso, para a ocupação do território, para o combate ao despovoamento do interior e para a valorização das pessoas e dos produtos endógenos.

Neste sentido, o Governo desenvolverá a sua ação com os seguintes objetivos:

- Dinamizar e apoiar a investigação científica e tecnológica nas áreas da agricultura, da produção agroflorestal, do desenvolvimento rural, numa perspetiva de inovação e qualidade dos modos de produção e dos produtos, promovendo a transferência de conhecimento através de sistemas de aconselhamento e de grupos operacionais do PDR2020, dinamizando os centros de competências, reforçando a capacidade operacional dos laboratórios nacionais de referência para a segurança alimentar, saúde animal e sanidade vegetal e apostando na a formação e aperfeiçoamento profissional dos agentes económicos e sociais;

- Garantir a proteção, a qualidade e a segurança da produção agroalimentar;
- Aperfeiçoar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, social e ambiental no setor agrícola, à qualificação, valorização e desenvolvimento dos territórios rurais, designadamente através da melhoria das infraestruturas, onde, no contexto das alterações climáticas e da competitividade, o regadio cumpre um papel fundamental a par de uma gestão eficiente do risco e resiliência dos territórios;
- O PO abrange ainda intervenções na área do mar, nomeadamente através do pagamento e controlo do MAR2020, bem como da floresta no âmbito da política de desenvolvimento rural.

Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 e Programa Nacional de Regadios

O PDR2020 é o instrumento de aplicação da Política Agrícola Comum, financiado pelo FEADER, e com contributos do OE, o qual visa promover condições para o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional tendo como objetivos estratégicos: o crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e a rentabilidade económica da agricultura; a promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos; a criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Este programa concentra os apoios no setor e na produção de bens transacionáveis dirigidos a agentes diretamente envolvidos na criação de valor a partir de atividades agroflorestais assentes na proteção e na gestão eficiente dos recursos naturais, nomeadamente através de compromisso agroambientais que abrangem 1,1 milhões de hectares.

Na promoção de uma agricultura inovadora, sustentável, competitiva, inserida nos mercados nacionais e internacionais, promotora do desenvolvimento rural e da coesão territorial, o Programa Nacional de Regadios, financiado através do PDR 2020, do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) e de contributos do OE, tem um papel importante, contribuindo ainda para o desenvolvimento do território rural, para o combate à desertificação do interior; atingindo áreas de novo regadio (54 032 ha) e áreas de reabilitação e modernização de regadio existente (41 053 ha), contribuindo para fixar populações, criando riqueza e melhorando as condições de vida no interior. Estes programas promovem as condições para a manutenção de um espaço rural, envolvendo na sua implementação a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), a Autoridade de Gestão do PDR2020, as Direções Regionais de Agricultura, o IFAP e o GPPAG. Programas que promovem a criação de condições para a manutenção de um espaço rural económica e socialmente viável e a manutenção da sua população (cerca de 31% da população total).

Estes dois programas, com grande peso no Orçamento do Ministério da Agricultura, constituem os principais instrumentos que irão contribuir para promover o aumento da competitividade do sector agrícola e florestal concorrendo para um aumento estimado do PIB em 370 milhões de euros por ano.

Segurança alimentar sanidade animal e fitossanitária

No quadro geral da legislação alimentar Europeia, compete ao Estado garantir a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios, de saúde e bem-estar dos animais, bem como verificar a observância dos requisitos relevantes da mesma pelos operadores em todas as fases da produção, transformação e distribuição.

Cabe à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), em estreita colaboração com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), a responsabilidade e coordenação de 50 planos nacionais de controlo, nos domínios alimentar e alimentos para animais, saúde, identificação e bem-estar animal, fitossanidade, medicamentos veterinários, produtos fitofarmacêuticos e biocidas.

Os controlos efetuados destinam-se a verificar o cumprimento de normas que visam prevenir, eliminar ou reduzir para níveis aceitáveis os riscos para os seres humanos, garantir práticas leais no comércio dos géneros alimentícios e defender os interesses dos consumidores.

O controlo higienossanitário oficial e a inspeção sanitária dos produtos frescos de origem animal para salvaguarda da salubridade dos géneros alimentícios de origem animal, da sanidade animal e da genuinidade das carnes e produtos de origem animal são também assegurados pelas DRAP através das Direções de Serviços Veterinários Regionais nas respetivas áreas geográficas, executando as ações e serviços definidos pelos serviços centrais da DGAV.

Enquanto autoridade fitossanitária nacional, a DGAV coordena os programas de prospeção de pragas e doenças das plantas, do controlo fitossanitário à importação e à certificação fitossanitária para exportação de vegetais e produtos vegetais, em estreita articulação com as DRAP e com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Atua, assim, na prevenção, na deteção precoce, na erradicação e no controlo de pragas e doenças que podem colocar em causa a sustentabilidade da agricultura e ambiente natural nacional, garantindo o cumprimento das normas europeias e internacionais que sustentam a circulação de vegetais e partes de vegetais, a produção, o controlo e a certificação de materiais de multiplicação de plantas. Neste domínio executa, anualmente, mais de 60 programas de prospeção, certifica mais de 25 milhões de plantas, realiza e promove os estudos de cerca de duas centenas de novas variedades vegetais, executa 9 mil testes e ensaios de sementes, coordena a inspeção de cerca de 3 mil operadores económicos.

Enquanto responsável pela homologação dos produtos fitofarmacêuticos e o seu uso sustentável, efetua a gestão de 1200 produtos fitofarmacêuticos, cerca de 2000 estabelecimentos de venda, distribuição e aplicação de produtos fitofarmacêuticos, 23 centros de inspeção de pulverizadores, coordena o Plano Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos, o Plano de Controlo de Formulações e o Programa Nacional de Controlo de Resíduos de Pesticidas.

Na área da saúde, identificação e bem-estar animal, as atividades desenvolvidas envolvem 42 mil explorações de bovinos, cerca de 34 mil de ovinos/caprinos, 19 mil de equídeos, mais de 5700 de suínos e 133 explorações de galinhas poedeiras. É assegurada ainda a inspeção sanitária em 121 matadouros, 332 salas de desmancha, mais de 690 estabelecimentos de fabrico de produtos à base de carne, mais de 450 estabelecimentos de fabrico de lacticínios e 22 lotas. A nível global, e em 2018, foram realizados 3.971.188 controlos dos quais 2.693.498 correspondem a controlos analíticos.

Planeamento, gestão e controlo da Política Agrícola

O Ministério da Agricultura, na definição das políticas públicas sobre os sectores sob a sua responsabilidade, apoia-se nos trabalhos desenvolvidos pelos seus organismos, em particular, o Gabinete de Planeamento e Administração Geral (GPP), enquanto organismo de coordenação, o IFAP enquanto organismo pagador e de controlo de fundos FEAGA e FEADER, a DGAV enquanto Autoridade Nacional de Veterinária, a DGADR enquanto Autoridade Nacional de Regadio, e a Autoridade de gestão do PDR 2020, sendo de relevar os trabalhos a desenvolver no contexto do futuro quadro comunitário de apoio, em particular o desenvolvimento do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC).

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV) é o Laboratório do Estado que desenvolve atividades de investigação nas áreas agronómica e veterinária, mantendo o Banco Português de Germoplasma Vegetal, o Banco Português de Germoplasma Animal, a par de várias coleções de diferentes espécies (vários tipos de fruteiras, oliveiras, videiras, entre outras), desenvolvendo um importante papel na conservação, gestão e utilização sustentável do património genético vegetal nacional, para a alimentação e agricultura salvaguardando o presente e garantindo o futuro.

No âmbito de aplicação da PAC e dos apoios atribuídos, os controlos de cariz obrigatório, atividade desenvolvida pelo IFAP, I.P. em estreita colaboração com as DRAP, atingem cerca de 25.500 agricultores por ano.

II. ORÇAMENTO DO ESTADO

A proposta de Orçamento do Estado para 2020 permite responder aos desafios inerentes ao desenvolvimento de uma agricultura ainda mais sustentável, competitiva e inovadora.

A despesa efetiva das entidades que fazem parte do Programa Orçamental para a Agricultura em 2020 aumenta 4,3% face à do orçamento de 2019, o que representa 31,3%, face à estimativa de execução de 2019 (26,9%, com a inclusão dos ativos e passivos).

Será dada continuidade à execução do Programa de Desenvolvimento Rural - PDR2020, instrumento fundamental para o desenvolvimento da agricultura portuguesa. Em linha com o Pacto Ecológico (Green Deal), reforçar-se-á a transição para um sistema alimentar justo, saudável e amigo do ambiente. Também será prosseguido o Programa Nacional de Regadios (PNR), que constitui uma resposta essencial na garantia de mais sustentabilidade, previsibilidade e produtividade.

O Orçamento para 2020 vai permitir, assim, dar continuidade à missão deste setor e reforçar o papel da agricultura em Portugal, nomeadamente na garantia da produção de alimentos com qualidade e elevados padrões de segurança, respeitando o ambiente e o bem-estar animal. Vai também incidir na preservação e promoção da biodiversidade, incentivando a utilização, de modo eficiente, dos recursos naturais. Pretende ainda reforçar o contributo da agricultura para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, para a diminuição dos riscos de incêndios e pragas e para o combate à desertificação, cooperando na gestão e preservação de uma superfície correspondente a metade do território nacional.

O presente relatório aborda a despesa consolidada do Programa Orçamental P020 – Agricultura, analisando também a despesa não consolidada inscrita nos orçamentos das entidades do Programa.

Serão apresentados dados por fonte de financiamento, por entidades e por agrupamentos de despesa, apresentando um ponto próprio sobre o orçamento de Projetos.

1. Despesa Consolidada - Análise do Relatório do Orçamento do Estado para 2019

A despesa total consolidada do Programa 20 - Agricultura proposta para 2020 totaliza 1.175 milhões de euros. Os Passivos Financeiros representam 10 milhões de euros (- 28 milhões de euros do que em 2019). A despesa efetiva consolidada representa 1.165 milhões de euros.

A comparação entre o valor da despesa efetiva do orçamento de 2020 face ao de 2019 permite constatar um aumento de 47,6M€ (+4,3%), sobretudo devido ao aumento da despesa com o PDR2020, que poderá ainda ser reforçada de acordo com as disposições constantes da proposta de LOE2019 (quadro 6).

Verifica-se assim, a consolidação da estratégia sectorial de reforço da competitividade da agricultura e do mundo rural.

Q1

QUADRO 4.77 Agricultura (PO20) - DESPESA TOTAL CONSOLIDADA
(milhões de euros)

	2019 Orçamento	2019 Estimativa	2020 Orçamento	Variação 2020 Orç. - 2019 Est.		Variação 2020 Orç. - 2019 Orç.	
				Valor	%	Valor	%
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Despesa Total Consolidada	1 156,1	926,2	1 175,3	249,1	26,9	19,2	1,7
Despesa Efetiva Consolidada	1 117,4	887,6	1 165,1	277,5	31,3	47,6	4,3

Por Memória:

Ativos Financeiros	0,3	0,3	0,3
Passivos Financeiros	38,4	38,4	10,0
Consolidação de Operações Financeiras			

Nota:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa;
Não inclui ativos e passivos financeiros.

2. Despesa Efetiva não consolidada (Por Fonte de Financiamento, entidades e agrupamentos)

2.1. Entidades (Atividades e Projetos)

A Despesa Pública efetiva das entidades do P020¹ ascende, em 2020, a 1.255,9M€², financiada por Receitas de Impostos (263,1M€), por Receitas Próprias (182,1M€), por transferências de outras entidades da Administração Pública (174,7M€) e por Fundos Comunitários (636,0M€).

As entidades do P020 com orçamento mais significativo são o IFAP, I.P. com 870,7M€, a EDIA, S.A. com 91,9M€, a DGAV com 72,5M€, o INIAV, I.P. com 40,7M€ e a DGADR com 31,7M€.

A repartição por entidade do MA revela as grandes áreas de atuação deste Programa Orçamental: o IFAP (69,3%), que procede aos pagamentos a beneficiários do FEAGA e do FEADER e controla a respetiva conformidade, a EDIA (7,3%), responsável pela concretização do empreendimento do Alqueva, e a DGADR (2,5%), que realiza grandes obras de regadio nas outras áreas do país, concentram a grande parte da despesa, que é destinada ao reforço da competitividade sectorial (79,2% do orçamento).

A importância da segurança alimentar e sanidade animal e da investigação estão bem refletidas no valor dos orçamentos da DGAV (5,8%) e do INIAV (3,2%), que representam cerca de 9,0% do total.

Os restantes organismos, sobretudo com funções de planeamento, conceção, operacionalização de políticas e organização setorial, representam cerca de 11,8%.

¹ O P020 – Agricultura inclui despesa na área do Mar (73,8M€), inscrita no IFAP, I.P. (72,6M€) e nas DRAP (1,2M€), que executam as dotações do Programa Mar 2020, inscritas na medida 045 – “Agricultura, pecuária, silvicultura, caça, pesca – Pesca”.

² A diferença para a despesa consolidada deve-se a transferências entre entidades do P020 no valor de 80,6M€.

Q2

OE 2020 - P020 - MA - TOTAL - ENTIDADES

Unid.: MEuro

SERVIÇO	ANO DE 2020				
	VALOR APROVADO				
	RI	RP	TRANSF	FC	TOTAL
MA	263,1	182,1	174,7	636,0	1 255,9
MED AGRICULTURA	248,0	181,4	171,8	580,7	1 182,0
MED MAR	15,1	0,6	2,9	55,2	73,8
SI	96,1	35,5	29,7	44,5	205,9
AG-MAFDR	2,0	-	-	-	2,0
DGADR	5,9	3,8	4,4	17,6	31,7
DGAV	20,1	24,5	21,1	6,9	72,5
DRAPALG	4,9	0,4	0,2	1,2	6,7
DRAPALT	7,2	1,9	0,2	1,6	11,0
DRAPC	12,7	1,4	0,7	3,8	18,6
DRAPLVT	6,2	1,3	0,8	3,0	11,4
DRAPN	17,5	2,2	2,3	5,6	27,6
EMPDRC	1,4	-	-	4,6	6,0
GPP	18,1	0,0	-	0,3	18,3
SFA	167,0	57,5	145,0	588,6	958,1
FSSAM	-	20,7	1,2	-	21,9
IFAP, I.P.	148,2	8,1	142,6	571,7	870,7
INIAV, I.P.	18,8	6,8	1,1	14,0	40,7
IVDP, I.P.	-	9,4	-	2,8	12,2
IVV, I.P.	-	12,6	-	-	12,6
EPR	-	89,0	-	2,9	91,9
EDIA, S.A.	-	89,0	-	2,9	91,9

FONTE: DGO
NOTAS:

Valores não consolidados: não inclui agrupamento 12 - Operações Extra-Orçamentais, nem transferências do OE para os SFA

Note-se que os Serviços serão reforçados, de acordo com as disposições constantes da proposta de LOE/2020

Nota: GPP inclui Reserva do PO, no valor de 6,3M€

Comparando a proposta de orçamento para o ano de 2020, na despesa total, com o orçamento inicial do ano de 2019 (Quadro 3), as entidades com maiores variações são:

- IFAP, I.P. com um acréscimo de 7,6%, traduzido em 61,2M€, financiado por receita de impostos em 6,1M€ (+4,3%) e por financiamento comunitário em 78M€ (15,8%) e com redução de receita própria e transferências da AP (quadro 6);
- DGAV, com acréscimo de 9,6% (6,3M€), em resultado essencialmente de acréscimo em receita própria (+3,7M€) e fundos europeus (+2,3M€);

- INIAV, I.P. regista um acréscimo de 5,6M€ (16%), em resultado essencialmente dos fundos europeus (+5,4M€) por via de um maior número de projetos de investigação, nomeadamente no âmbito da FCT, do PDR 2020 e do Portugal 2020;
- EDIA, S.A. tem um decréscimo de 26,5M€ (22,4%) em 2020, ligado aos projetos no quadro do Programa Nacional de Regadios, cuja execução teve arranque previsto em 2019, com a respetiva inscrição orçamental, mas que sofreu atrasos. O orçamento da EDIA poderá ser reforçado através do IFAP, pois está orçamentada uma “transferência de 105 milhões de euros para o IFAP onde se inclui o Programa Nacional de Regadio”;
- GPP, apresenta uma diminuição da despesa em 19,8% (4,5M).

Q3
P020 - MA - OE TOTAL - FONTES DE FINANCIAMENTO 2019 - 2020

Unid.: MEuro

SERVIÇO	ANO DE 2019					ANO DE 2020					VARIÇÃO									
	VALOR APROVADO					VALOR APROVADO					RI		RP		TRANSF		FC		TOTAL	
	RI	RP	TRANSF	FC	TOTAL	RI	RP	TRANSF	FC	TOTAL	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
MA	261,3	177,3	219,7	552,7	1 211,0	263,1	182,1	174,7	636,0	1 255,9	1,8	0,7	4,7	2,7	- 45,0	- 20,5	83,3	15,1	44,9	3,7
SI	100,3	32,3	27,5	42,3	202,4	96,1	35,5	29,7	44,5	205,9	- 4,3	- 4,2	3,2	10,0	2,3	8,3	2,3	5,3	3,5	1,7
AG-MAFDR	2,0	-	-	-	2,0	2,0	-	-	-	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DGADR	5,9	4,6	3,3	18,9	32,7	5,9	3,8	4,4	17,6	31,7	-	-	- 0,8	- 16,5	1,1	32,4	- 1,3	- 6,8	- 1,0	- 3,0
DGAV	20,1	20,8	20,7	4,6	66,2	20,1	24,5	21,1	6,9	72,5	-	-	3,7	17,9	0,4	1,7	2,3	49,2	6,3	9,6
DRAPALG	4,9	0,4	0,2	0,7	6,2	4,9	0,4	0,2	1,2	6,7	-	-	0,0	4,3	0,1	34,0	0,5	73,0	0,6	9,2
DRAPALT	7,2	1,7	0,2	1,5	10,6	7,2	1,9	0,2	1,6	11,0	-	-	0,2	14,0	0,0	24,4	0,1	7,4	0,4	3,7
DRAPC	12,7	1,5	0,4	2,9	17,5	12,7	1,4	0,7	3,8	18,6	-	-	- 0,1	- 7,7	0,3	68,8	0,9	31,6	1,1	6,2
DRAPLVT	6,2	1,3	0,5	2,8	10,9	6,2	1,3	0,8	3,0	11,4	-	-	0,0	0,8	0,3	58,5	0,2	7,0	0,5	4,6
DRAPN	17,5	2,1	2,2	5,5	27,3	17,5	2,2	2,3	5,6	27,6	-	-	0,1	6,5	0,2	7,2	0,1	1,2	0,4	1,3
EMPDRC	1,1	-	-	5,1	6,2	1,4	-	-	4,6	6,0	0,3	24,6	-	-	-	-	- 0,5	- 9,8	- 0,2	- 3,5
GPP	22,6	0,0	-	0,3	22,9	18,1	0,0	-	0,3	18,3	- 4,5	- 20,1	-	-	-	-	0,0	0,1	- 4,5	- 19,8
SFA	160,9	58,5	166,6	504,2	890,2	167,0	57,5	145,0	588,6	958,1	6,1	3,8	- 1,0	- 1,7	- 21,6	- 13,0	84,4	16,7	67,9	7,6
FSSAM	-	20,7	1,2	-	21,9	-	20,7	1,2	-	21,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IFAP, I.P.	142,1	9,3	164,4	493,7	809,5	148,2	8,1	142,6	571,7	870,7	6,1	4,3	- 1,1	- 12,3	- 21,8	- 13,3	78,0	15,8	61,2	7,6
INIAV, I.P.	18,8	6,8	0,9	8,6	35,1	18,8	6,8	1,1	14,0	40,7	-	-	-	-	0,2	19,2	5,4	63,3	5,6	16,0
IVDP, I.P.	-	9,4	-	1,8	11,1	-	9,4	-	2,8	12,2	-	-	- 0,0	- 0,1	-	-	1,1	59,2	1,1	9,4
IVV, I.P.	-	12,4	-	0,1	12,6	-	12,6	-	-	12,6	-	-	0,1	1,1	-	-	- 0,1	- 100,0	0,0	0,2
EPR	-	86,5	25,7	6,3	118,4	-	89,0	-	2,9	91,9	-	-	2,5	2,9	- 25,7	- 100,0	- 3,4	- 53,6	- 26,5	- 22,4
EDIA, S.A.	-	86,5	25,7	6,3	118,4	-	89,0	-	2,9	91,9	-	-	2,5	2,9	- 25,7	- 100,0	- 3,4	- 53,6	- 26,5	- 22,4
OUTRAS MED DO P020	246,2	176,7	216,9	497,7	1 137,5	248,0	181,4	171,8	580,7	1 182,0	1,8	0,7	4,7	2,7	- 45,1	- 20,8	83,0	16,7	44,5	3,9
MED MAR	15,1	0,6	2,8	54,9	73,5	15,1	0,6	2,9	55,2	73,8	-	-	-	-	0,1	2,0	0,3	0,5	0,4	0,5
DRAPALG	-	-	0,0	0,1	0,1	-	-	0,0	0,1	0,2	-	-	-	-	0,0	34,0	0,0	30,9	0,0	31,7
DRAPALT	-	-	0,0	0,0	0,1	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	- 0,0	- 17,5	- 0,0	- 17,5	- 0,0	- 17,5
DRAPC	-	-	0,0	0,1	0,1	-	-	0,1	0,2	0,3	-	-	-	-	0,0	182,3	0,1	182,2	0,2	182,3
DRAPLVT	-	-	0,1	0,2	0,3	-	-	0,1	0,3	0,4	-	-	-	-	0,0	29,2	0,1	29,2	0,1	29,2
DRAPN	-	-	0,1	0,3	0,4	-	-	0,1	0,3	0,4	-	-	-	-	- 0,0	- 14,1	- 0,0	- 14,1	- 0,1	- 14,1
IFAP, I.P.	15,1	0,6	2,6	54,2	72,5	15,1	0,6	2,6	54,3	72,6	-	-	-	-	-	-	0,1	0,2	0,1	0,2

FONTE: DGO

NOTAS:

Valores não consolidados: não inclui agrupamento 12 - Operações Extra-Orçamentais, nem transferências do OE para os SFA

Para compatibilizar o ano de 2019 com o ano de 2020, retirou-se o GSEFDR, os projectos do GPP, O ICNF, I.P. E O FFP

Note-se que os Serviços serão reforçados, de acordo com as disposições constantes da proposta de LOE/2020



2.2. Agrupamentos de Despesa (Atividades e Projetos)

Como se pode observar no quadro seguinte, na despesa efetiva do orçamento de 2020, em termos de classificação económica, as transferências correntes, subsídios e transferências de capital, que representam, sobretudo, o pagamento a beneficiários do FEADER, FEAGA e FEAMP, são a maioria da despesa total (64,7%).

As despesas com pessoal correspondem a 12,6%, a aquisição de bens e serviços correntes a 8,6% e a aquisição de bens de capital a 7,2%.

As outras despesas correntes representam na estrutura da despesa 5,8%.

Em termos de variações, face a 2019, destacam-se os acréscimos em transferências de Capital 18,2% (73,5M€) e em transferências correntes 15,2% (39,8M€), devido principalmente ao IFAP, I.P., no PDR 2020.

Observa-se igualmente um aumento em aquisição de bens e serviços de 5,7% (5,9M€), sendo os mais relevantes a DGAV (3M€), o INIAV (2,3M€) e o IVDP (1,8M€).

O agrupamento “outras despesas correntes” regista um decréscimo de 42,1% (52,8M€), devido essencialmente ao IFAP, I.P. com um decréscimo de 53,7M€, correspondendo à diminuição das correções financeiras.

Q4
P020 - MA - OE 2020 - POR AGRUPAMENTO DE DESPESA - DOTAÇÃO INICIAL

Unid.: MEuro, %

AGRUPAMENTO	DESPESA PÚBLICA		VARIAÇÃO		ESTRUTURA (%)
	2019	2020	DESPESA PÚBLICA		2020
			VALOR	%	DP
MA	1 211,0	1 255,9	44,9	3,7	100,0
DESPESA CORRENTE	678,6	678,3	- 0,3	- 0,0	54,0
01 - DESP. PESSOAL	154,4	158,6	4,3	2,8	12,6
02 - AQ. BENS E SERVIÇOS	102,1	108,0	5,9	5,7	8,6
03 - JUROS E O. ENCARGOS	5,2	4,1	- 1,1	- 20,8	0,3
04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	261,0	300,8	39,8	15,2	23,9
05 - SUBSÍDIOS	30,4	34,1	3,7	12,2	2,7
06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125,6	72,8	- 52,8	- 42,1	5,8
DESPESA DE CAPITAL	532,4	577,6	45,2	8,5	46,0
07 - AQ. BENS CAPITAL	89,7	89,9	0,2	0,2	7,2
08 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	403,7	477,2	73,5	18,2	38,0
09 - ACTIVOS FINANCEIROS	0,3	0,3	-	-	0,0
10 - PASSIVOS FINANCEIROS	38,4	10,0	- 28,4	- 74,0	0,8
11 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,4	0,3	- 0,1	- 32,5	0,0

FONTE: DGO

NOTAS:

Valores não consolidados, não inclui agrupamento 12 - Operações Extra-Orçamentais, nem transferências do Para compatibilizar o ano de 2019 com o ano de 2020, retirou-se o GSEFDR, os projectos do GPP, O ICNF, I.P. E Note-se que os Serviços serão reforçados, de acordo com as disposições constantes da proposta de LOE/2020

3. Orçamento de projetos

O orçamento de projetos para 2020 foi elaborado tendo em vista prosseguir os objetivos consagrados no Programa do Governo numa estratégia de médio e longo prazos.

Este programa³ enquadra os investimentos/projetos na área da agricultura e desenvolvimento rural, onde se destaca o Programa/projetos PDR 2020. Ao P020, para 2020, foi atribuída, ao orçamento de projetos, uma dotação de 592,7M€, correspondendo a 47,2% do valor total da despesa efetiva pública (1.255,9M€) deste Programa. O valor em receitas gerais ascende a 109,3M€ (representando um acréscimo de 10,7M€ face ao ano anterior) e o investimento financiado por verbas comunitárias ascende

³ Inclui também investimentos na área do MAR, onde tem um papel relevante o Programa/projetos MAR 2020, inscrito no IFAP, I.P.

a 468,5M€. Às receitas próprias correspondem 14,9M€, em exclusivo da EDIA, S.A. e IFAP, I.P. (11,8M€ e 3,1M€, respetivamente).

Face ao orçamento do ano anterior assiste-se a um acréscimo de despesa em 49,9 milhões de euros (9,2%).

O P020 desenvolve-se por 3 medidas, envolvendo 27 projetos, dos quais 25 na área da agricultura:

- 2 Projetos na Medida M041 – Investigação;
- 21 Projetos na Medida M042 - Agricultura e Pecuária (DGAV, EDIA, S.A., EMPDRC e IFAP, I.P.);
- 4 Projetos na Medida M045 – Pesca.

O orçamento do P020 distribui-se por 5 serviços, 2 serviços integrados (SI) e 2 serviços e Fundos Autónomos (SFA) e 1 Entidade Pública Reclassificada (EPR):

- DGAV, EMPDRC com 1 projeto cada;
- INIAV, I.P. com 2 projetos;
- IFAP, I.P. com 8 projetos, 4 na área da Agricultura e 4 na área do Mar;
- EDIA, S.A. com 15 projetos.

Q5
P020 - MA - OE 2019/2020 - PROJECTOS - FONTES DE FINANCIAMENTO

Unid.: MEuro

SERVIÇO	ANO DE 2019					ANO DE 2020					VARIÇÃO									
	VALOR APROVADO					VALOR APROVADO					RI		RP		TRANSF		FC		TOTAL	
	RI	RP	TRANSF	FC	TOTAL	RI	RP	TRANSF	FC	TOTAL	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
MA	98,6	13,0	25,7	405,5	542,9	109,3	14,9	-	468,5	592,7	10,7	10,9	1,9	14,5	-25,7	-	62,9	15,5	49,9	9,2
SI	1,6	-	-	5,1	6,6	1,8	-	-	4,6	6,4	0,3	17,9	-	-	-	-	0,5	9,8	0,2	3,2
DGAV	0,4	-	-	-	0,4	0,4	-	-	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPDRC	1,1	-	-	5,1	6,2	1,4	-	-	4,6	6,0	0,3	24,6	-	-	-	-	0,5	9,8	0,2	3,5
SFA	97,1	3,1	-	394,7	494,8	107,5	3,1	-	462,0	572,6	10,4	10,8	-	-	-	-	67,3	17,1	77,7	15,7
IFAP, I.P.	96,8	3,1	-	394,7	494,5	107,2	3,1	-	462,0	572,3	10,4	10,8	-	-	-	-	67,3	17,1	77,7	15,7
INIAV, I.P.	0,3	-	-	-	0,3	0,3	-	-	-	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EPR	-	9,9	25,7	5,8	41,4	-	11,8	-	1,9	13,7	-	-	1,9	19,0	-25,7	-	3,9	66,9	-27,7	-66,8
EDIA, S.A.	-	9,9	25,7	5,8	41,4	-	11,8	-	1,9	13,7	-	-	1,9	19,0	-25,7	-	3,9	66,9	-27,7	-66,8
MED. AGRICULTUR	83,5	12,5	25,7	355,7	477,3	94,3	14,4	-	418,5	527,1	10,7	-	1,9	15,1	-25,7	-	62,8	17,7	49,7	10,4
MED. MAR	15,1	0,6	-	49,9	65,5	15,1	0,6	-	50,0	65,7	-	-	-	-	-	-	0,1	0,3	0,1	0,2
IFAP, I.P.	15,1	0,6	-	49,9	65,5	15,1	0,6	-	50,0	65,7	-	-	-	-	-	-	0,1	0,3	0,1	0,2

FONTE: DGO

NOTAS:

Valores não consolidados, não inclui agrupamento 12 - Operações Extra-Orçamentais

Note-se que os Serviços serão reforçados, de acordo com as disposições constantes da proposta de LOE/2020

Na análise por serviço, verifica-se que no IFAP, I.P. estão inscritos 572,3M€ de despesa pública, o que corresponde a 96,5% da despesa total dos projetos do P020. Relativamente a receitas de impostos, cabe a este Instituto 107,2M€ (98,0%). Os Projetos dos restantes serviços têm pouca expressão orçamental, destacando-se, no entanto, a EDIA,S.A. com um investimento total de 13,7M€ (7,5%) da despesa, sendo em receita própria 9,9M€ (2,3%).

Na área da Agricultura destacam-se os projetos relativos ao PDR 2020 (2 da responsabilidade do IFAP, I.P. e 1 da EMPDRC) com uma despesa pública de 510,1M€ (86,1% do total dos projetos do P020). O PDR 2020 será ainda reforçado durante a execução orçamental de acordo com as disposições previstas na proposta de LOE/2018 (quadro 6).

Na análise comparativa de 2020 face a 2019, verifica-se que os projetos do IFAP, I.P apresentam um acréscimo de 77,7M€ em despesa pública, devido ao reforço da contrapartida pública nacional do PDR2020, que alavanca o respetivo fundo comunitário.

- Os projetos da EDIA, S.A. registam um decréscimo de 27,7M€ face a 2019. No entanto, o orçamento da EDIA poderá ser reforçado através do IFAP, pois está orçamentada uma “transferência de 105 milhões de euros para o IFAP onde se inclui o Programa Nacional de Regadio”.

REFORÇOS DO PDR2020

Em paralelo aos valores já inscritos no orçamento dos serviços do P020 – Agricultura assume particular destaque o reforço das verbas destinadas ao PDR2020, possibilitado pelas disposições previstas na proposta de Lei do Orçamento do Estado de 2019, conforme quadro seguinte:

Q 6
OE 2020 - PDR 2020 (Contrapartida Pública Nacional)
ACOMPANHAMENTO DA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS DO MA NA LOE 2020

DOTAÇÃO INICIAL (IFAP E EMPDRC)	95M€
--	-------------

LOE / 2020	Reforços previstos na Proposta LOE								
Art.º 8.º N.º 4	<p>O Governo fica autorizado, mediante proposta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área do planeamento, bem como pelas áreas da agricultura ou do mar, respetivamente, quando estejam em causa o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR 2020) ou o Programa Operacional Mar 2020 (Mar 2020), a proceder às alterações orçamentais decorrentes da afetação da dotação centralizada do Ministério das Finanças criada para assegurar a contrapartida pública nacional no âmbito do Portugal 2020 e do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE) 2014-2021, nos orçamentos dos programas orçamentais que necessitem de reforços em 2020, face ao valor inscrito no orçamento de 2019, independentemente de envolverem diferentes programas, nos termos a fixar no decreto-lei de execução orçamental. (*)</p>								
Mapa a que se refere o artigo 7.º	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">N.º 25</td> <td>Transferência de receitas próprias do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., até ao limite de € 2 000 000, para o orçamento do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP, I.P.) para aplicação no Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) em projetos de investimento ligados ao setor vitivinícola.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">N.º 26</td> <td>Transferência do Fundo Florestal Permanente para o orçamento do IFAP, I. P., até ao montante de € 12 000 000 para integrar o cofinanciamento nacional do apoio a projetos de investimento florestal, no âmbito do PDR 2020, proveniente de saldos de gerência, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente e da ação climática.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">N.º 29</td> <td>Transferência de saldos de gerência do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. para o orçamento do IFAP, I. P. para o cofinanciamento nacional do apoio a projetos de investimento privado no âmbito do PDR 2020, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Agricultura. (*)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">N.º 39</td> <td>Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP, I.P.), de € 4 500 000 para aplicação no PDR 2020 em projetos agrícolas e florestais que contribuam para o sequestro de carbono e redução de emissões de gases com efeito de estufa, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças do ambiente e da agricultura.</td> </tr> </table>	N.º 25	Transferência de receitas próprias do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., até ao limite de € 2 000 000, para o orçamento do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP, I.P.) para aplicação no Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) em projetos de investimento ligados ao setor vitivinícola.	N.º 26	Transferência do Fundo Florestal Permanente para o orçamento do IFAP, I. P., até ao montante de € 12 000 000 para integrar o cofinanciamento nacional do apoio a projetos de investimento florestal, no âmbito do PDR 2020, proveniente de saldos de gerência, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente e da ação climática.	N.º 29	Transferência de saldos de gerência do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. para o orçamento do IFAP, I. P. para o cofinanciamento nacional do apoio a projetos de investimento privado no âmbito do PDR 2020, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Agricultura. (*)	N.º 39	Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP, I.P.), de € 4 500 000 para aplicação no PDR 2020 em projetos agrícolas e florestais que contribuam para o sequestro de carbono e redução de emissões de gases com efeito de estufa, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças do ambiente e da agricultura.
N.º 25	Transferência de receitas próprias do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., até ao limite de € 2 000 000, para o orçamento do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP, I.P.) para aplicação no Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) em projetos de investimento ligados ao setor vitivinícola.								
N.º 26	Transferência do Fundo Florestal Permanente para o orçamento do IFAP, I. P., até ao montante de € 12 000 000 para integrar o cofinanciamento nacional do apoio a projetos de investimento florestal, no âmbito do PDR 2020, proveniente de saldos de gerência, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente e da ação climática.								
N.º 29	Transferência de saldos de gerência do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. para o orçamento do IFAP, I. P. para o cofinanciamento nacional do apoio a projetos de investimento privado no âmbito do PDR 2020, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Agricultura. (*)								
N.º 39	Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP, I.P.), de € 4 500 000 para aplicação no PDR 2020 em projetos agrícolas e florestais que contribuam para o sequestro de carbono e redução de emissões de gases com efeito de estufa, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças do ambiente e da agricultura.								
Decreto-Lei n.º 63/2004 de 22/03 e Portaria n.º 77/2015, de 16/03	<p>Apoios a conceder pelo FFP, dentro do eixo de intervenção «promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais», ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Regulamento do FFP. e da ação de apoio do reforço da contrapartida nacional disponível para o financiamento de projetos de investimento florestal no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), nos termos do previsto na subalínea v) da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do FFP.</p>								

REFORÇOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REGADIOS

De acordo com o previsto na LOE/2020, o orçamento da EDIA pode ainda ser objeto de reforços, conforme se indica no quadro seguinte.

Q7
OE 2020 - PNREGADIOS
ACOMPANHAMENTO DA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS DO MA NA LOE/RELATÓRIO OE 2020

INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES EM EXECUÇÃO EOU EM CONTRATAÇÃO		
LOE / Relatório OE 2020	Dotações / Reforços previstos na Proposta LOE	
Art.º 194	O Governo fica autorizado a efetuar as alterações orçamentais necessárias para implementar o Programa Nacional de Regadios, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2018, de 12 de outubro.	
Relatório do OE Mapa a que se refere o artigo 7.º	N.º 30	Transferência da verba inscrita no capítulo 60, para o IFAP, I. P., para implementação do Programa Nacional de Regadios, até ao montante previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2018, de 12 de outubro por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da agricultura e das finanças.
	Med. Investimento	Do reforço de cerca de 605 milhões de euros estimado para 2020, cerca de 62% será canalizado para o setor dos transportes públicos, para a sua requalificação, expansão da rede e reforço da frota, 15% será afeto à área da saúde com o objetivo de financiar a construção de seis novos hospitais e 9% será adstrito a projetos de investimento de regadio.
	Med. Agricultura	Na agricultura, estima-se um investimento de cerca de 113 milhões de euros, um aumento de 53 milhões de euros face a 2019 em projetos de regadio. Parte do investimento total, 457 milhões de euros, é financiado pelo Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020).
TOTAL		113,0M€

III. RECURSOS HUMANOS

Os mapas de pessoal dos organismos que integram o Ministério da Agricultura para o ano de 2020 totalizam 4.959 lugares. Em 30/09/2019, existiam 4.513 postos de trabalho (PT) efetivamente ocupados, conforme ilustra o quadro infra.

A criação de uma nova carreira de inspeção na DGAV, para médicos veterinários que exercem funções nos matadouros (Decreto-lei n.º 141/2019, de 19 de setembro.), levou à criação de 175 postos de trabalho no mapa de pessoal daquele organismo, parte deles por transformação dos postos de trabalho de técnico superiores, sendo 50 postos de trabalho efetivamente novos.

Encontra-se também a decorrer o processo de autorização para o recrutamento destinado a pessoal sem vínculo de emprego público, para 35 técnicos superiores para as funções de inspeção fitossanitária para a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e para as 5 Direções Regionais de Agricultura e Pescas.

À data do levantamento de necessidade de recursos humanos tendente ao recrutamento centralizado por parte do Estado, os serviços do Ministério da Agricultura procederam em conformidade e demonstraram as suas necessidades, pelo que se conta com a colocação de vários técnicos superiores, contratados através do procedimento que se encontra a decorrer sob a supervisão da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).

Q8

Distribuição dos efetivos e postos de trabalho do P020 – MA, pelas diversas carreiras

Carreira/Categoria	Mapa de Pessoal Aprovado 2019	Efetivos a 30/09/2019	Mapa de Pessoal Aprovados 2020
Dirigentes	319	312	320
Técnico Superior	2 479	2 195	2 317
Investigação	156	137	173
Informática	169	134	167
Assistente Técnico	1 382	1 302	1 348
Assistente Operacional	498	430	450
Outros*		3	184
Totais	5 003	4 513	4 959

* inclui no mapa de pessoal para 2020, 175 inspetores veterinário da DGAV e 9 Agentes de fiscalização do IVDP, I.P.

Q9

Distribuição dos efetivos e postos de trabalho do P020 – MA, por Serviços MA

SERVIÇOS	Mapa de Pessoal Proposto 2019	Efetivos a 30/09/2019	Mapa de Pessoal Proposto 2020
GPP	234	193	234
DRAPN	694	650	666
DRAPC	484	440	484
DRAPLVT	269	247	271
DRAPAL	371	296	302
DRAP ALG	181	166	183
IFAP, I.P.	664	559	643
DGAV	1 000	913	1 050
DGADR	195	167	198
IVV, I.P.	66	52	66
IVDP, I.P.	151	127	151
INIAV, I.P.	631	645	648
PDR2020	63	58	63
Total	5 003	4 513	4 959

Fonte:GPP/SIOE

Da análise por serviço, observa-se que a DGAV e o INIAV, I.P. destacam-se em termos relativos, no que respeita ao aumento de postos de trabalho aprovados de 2020 face a 2019: +50 PT e +17 PT, respetivamente. Relativamente ao INIAV, I.P. esta variação deve-se essencialmente à integração de trabalhadores no âmbito da regularização dos vínculos precários na Administração Pública – PREVPAP.

IV. ANEXOS

Anexo I - Regadio
“Desenvolvimento do regadio eficiente” – Ponto de situação 2020
Novos Regadios

Designação da candidatura	Distrito	Localização (Concelho)	Área PNR (ha)	Área (ha)	Projeto	Fase de Concretização	Montante projeto	Investimento total
Rede de rega da Várzea de Odeleite	Faro	Castro Marim	132	132		Obra em curso	1 717 170,0 €	1 717 170,0 €
2ª fase da EE dos Álamos	Évora	Portel				Obra em curso	14 030 000,0 €	14 030 000,0 €
Redes de rega, drenagem e viária do AH do Xévorá	Portalegre	Campo Maior	1848	1 848		Avaliação de Impacte Ambiental em curso	24 968 080,0 €	24 968 080,0 €
Ampliação do AH Minutos	Évora	Montemor-o-Novo	445	472		Empreitada em concurso	5 083 800,0 €	5 083 800,0 €
AH Vilar Chão e Parada	Bragança	Alfândega da Fé	480	480		Projecto de execução em curso	14 354 012,6 €	14 354 012,6 €
AH Freixiel	Bragança	Vila Flor	579	579		Projecto de execução em curso	10 170 561,0 €	10 170 561,0 €
RR do sub-bloco de Vale Pereiro do AH Vale Madeiro	Bragança	Mirandela	33	33		Projecto de execução em aprovação	721 553,3 €	721 553,3 €
Modernização das Redes de Rega dos Blocos V e VI do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de	Lisboa	Vila Franca de Xira	2 381	2 381	Rede primária e drenagem	Obra em curso	4 445 147,1 €	32 693 443,3 €
					Rede de rega	Obra em curso	28 248 296,1 €	
Redes de rega, de drenagem e viária do AH das Baixas de Óbidos e da Amoreira	Leiria	Óbidos e Bombarral	1185	1 185	Rede de Rega Bloco Óbidos	Obra concluída	8 732 000,4 €	22 230 711,7 €
					Rede de Rega Bloco Amoreira	Obra em curso	4 981 500,0 €	
					EE	Obra concluída	3 259 256,6 €	
					Outros	Candidatura aprovada	5 257 954,7 €	
TOTAL								125 969 331,9 €

Fase de concretização	Projetos		Montante	
	Nº	%	M€	%
Empreitada em concurso	1	7,7	5,1	4,0
Candidatura aprovada	1	7,7	5,3	4,2
Projecto de execução em aprovação	1	7,7	0,7	0,6
Elaboração do projeto de execução	2	15,4	24,5	19,5
Avaliação de Impacte Ambiental em curso	1	7,7	25,0	19,8
Obra em curso	5	38,5	53,4	42,4
Obra concluída	2	15,4	12,0	9,5
Total	13	100,0	126,0	100,0

“Desenvolvimento do regadio eficiente” – Ponto de situação 2020
Reabilitação e modernização

Designação da candidatura	Distrito	Localização (Concelho)	Área PDR (ha)	Projeto	Fase de concretização	Montante projeto	Investimento total
Reabilitação das infraestruturas do aproveitamento hidroagrícola da Várzea do Benaciate, designadamente as infraestruturas de captação, adução e elevação.	Faro	Silves	365	Reab. dos Furos 1 e 7	Obra concluída	231 363,3 €	1 484 505,0 €
				Reab. de 7 furos, EE e adução	Empreitada em concurso	1 121 636,7 €	
				Outros	Candidatura aprovada	131 505,0 €	
Reabilitação da rede secundária de rega do aproveitamento hidroagrícola da Várzea do Benaciate.	Faro	Silves	365		Obra em curso	1 789 800,7 €	1 789 800,7 €
Reabilitação e modernização das infraestruturas da rede de rega do Bloco de Lagoa, do aproveitamento hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão	Faro	Lagoa	1 247		Obra em curso	12 683 353,9 €	12 683 353,9 €
Reabilitação e modernização da rede de rega dos Blocos 2 e 3 de Silves, do aproveitamento hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão	Faro	Silves	488		Projecto de execução em curso	9 077 754,3 €	9 077 754,3 €
Reabilitação de alguns troços do canal condutor geral do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira	Beja	Odemira	12 000		Obra em curso	851 900,0 €	851 900,0 €
Reabilitação de regadeiras e melhoria de caminhos agrícolas no Aproveitamento Hidroagrícola do Mira.	Beja	Odemira	1 700	rede viária	Empreitada em concurso	1 491 082,8 €	2 881 841,0 €
				regadeiras	Obra concluída	1 390 758,3 €	
Execução de investimentos relacionados com a reabilitação do Distribuidor de Vale da Lama, do Aproveitamento Hidroagrícola do Alvor.	Faro	Lagos	450		Obra em curso	1 660 335,0 €	1 660 335,0 €
Reabilitação da rede de rega do aproveitamento hidroagrícola da Vigia, correspondente à fase II, da estação elevatória e para dotar toda a área beneficiada com um sistema de monitorização e telegestão	Évora	Redondo	1 575		Obra em curso	3 805 998,8 €	3 805 998,8 €
Reabilitação e melhoria da eficiência de rega e energética do aproveitamento hidroagrícola do Lucefecit	Évora	Alandroal	1 179		Projecto de execução em curso	2 700 000,0 €	2 700 000,0 €
Reabilitação do Canal GPM do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado.	Setúbal	Alcácer do Sal	2 610		Obra em curso	12 722 403,0 €	12 722 403,0 €
Reabilitação do canal primário da adução, designado por Canal da Comporta no Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado.	Setúbal	Alcácer do Sal	2 193		Obra em curso	19 586 114,1 €	19 586 114,1 €
Reabilitação do Canal de Santa Catarina, Distribuidor da Terça, Distribuidor de Vale de Reis e Ponte Caleira de Palma do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado	Setúbal	Alcácer do Sal	3 503		Empreitada em concurso	8 315 863,2 €	8 315 863,2 €
Reabilitação do sistema elevatório do Aproveitamento Hidroagrícola da Aldeia da Luz	Évora	Mourão	594		Obra concluída	316 675,8 €	316 675,8 €
Reabilitação do troço Monte dos Alhos, do canal condutor geral de Campilhas, pertencente ao Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas	Setúbal	Santiago do Cacém	1 050		Obra concluída	416 092,0 €	416 092,0 €
Reabilitação da Regadeira 15, pertencente ao Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas	Beja	Odemira	144		Obra concluída	1 091 530,0 €	1 091 530,0 €
Reabilitação da regadeira 03SD no Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas.	Setúbal	Santiago do Cacém	50		Obra concluída	137 561,1 €	137 561,1 €
Reabilitação da Regadeira 28, pertencente ao Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas.	Setúbal	Santiago do Cacém	50		Obra concluída	262 117,0 €	262 117,0 €
Reabilitação da Regadeira 19, pertencente ao Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas	Beja	Odemira	23		Obra concluída	159 450,0 €	159 450,0 €
Reabilitação da Regadeira 10, pertencente ao Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas	Beja	Odemira	20		Empreitada em concurso	164 248,4 €	164 248,4 €

“Desenvolvimento do regadio eficiente” – Ponto de situação 2020
Reabilitação e modernização

Designação da candidatura	Distrito	Localização (Concelho)	Área PDR (ha)	Projeto	Fase de concretização	Montante projeto	Investimento total
Reabilitação da regadeira 16 (R16) do Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas	Beja	Odemira	12		Obra concluída	110 039,1 €	110 039,1 €
Reabilitação da regadeira 13 (R13) no aproveitamento hidroagrícola de Campilhas	Beja	Odemira	6		Obra concluída	50 936,1 €	50 936,1 €
Reabilitação e Impermeabilização do Canal de Ligação do Canal de Alvalade e o Canal de Campilhas	Setúbal	Santiago do Cacém	345		Empreitada em concurso	100 346,5 €	100 346,5 €
Investimentos relacionados com a reabilitação do Canal de Fonte Serne, pertencente ao Aproveitamento Hidroagrícola de Fonte Serne	Setúbal	Santiago do Cacém	408		Obra concluída	341 291,0 €	341 291,0 €
Reabilitação de quatro pontes canal localizadas no 2º troço do canal condutor geral de Alto Sado, pertencente ao Aproveitamento Hidroagrícola de Alto Sado.	Beja	Ourique	3 683		Candidatura aprovada	154 433,6 €	154 433,6 €
Investimentos relacionados com a reabilitação de quatro pontes canal localizadas no canal de rega de Alvalade, pertencentes ao Aproveitamento Hidroagrícola de Alto Sado	Setúbal	Santiago do Cacém	980		Candidatura aprovada	116 456,0 €	116 456,0 €
Reabilitação e impermeabilização das Pontes Canal da Cabreira, Cotovia, Macorados, Peninhos e Valverde	Beja	Ourique	3 683		Candidatura aprovada	144 584,1 €	144 584,1 €
Modernização da Rede de Rega do Aproveitamento Hidroagrícola de Sabariz e Cabanelas	Braga	Vila Verde	326	Rede de rega	Obra em curso	3 407 476,4 €	8 122 386,5 €
				EE	Obra em curso	1 611 300,0 €	
				Outros	Candidatura aprovada	3 103 610,1 €	
Modernização da Rede de Rega e Açudes de Derivação do Aproveitamento Hidroagrícola da Cela	Leiria	Alcobaça e Nazaré	454	Rede de rega	Obra em curso	4 146 072,4 €	10 138 289,0 €
				EE e açude	Obra em curso	3 075 000,0 €	
				Outros	Candidatura aprovada	2 917 216,6 €	
Realização de investimentos na modernização do Bloco de Rega do Boco do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Lis	Leiria	Marinha Grande	288	Reab. do coletor do Boco e proteção do talude do Celeiro da Pedra	Obra concluída	279 950,9 €	5 514 671,8 €
				RR	Empreitada em concurso	3 452 164,6 €	
				EE	Empreitada em concurso		
				Outros	Candidatura aprovada	1 782 556,3 €	
Realização de investimentos na modernização do Bloco de Rega das Salgadas do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Lis	Leiria	Leiria	361	Açude da confluência	Obra em curso	300 000,0 €	8 810 463,3 €
				Rede de rega	Projecto de execução em curso	6 248 506,2 €	
				Outros	Candidatura aprovada	2 261 957,1 €	
Realização de investimentos na reabilitação do Aproveitamento Hidroagrícola de Burgães	Aveiro	Vale de Cambra	119		Obra em curso	564 415,3 €	564 415,3 €
Realização de investimentos na modernização da tomada de água do Conchoso, na estação elevatória do Conchoso e nas redes secundárias de rega dos Blocos I, II e III do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	Lisboa	Vila Franca de Xira	4 094		Projecto de execução em curso	3 104 305,5 €	3 104 305,5 €
Modernização do regadio precário do Pranto I (Vale do Pranto montante) - construção do Adutor direito do Pranto; a construção do distribuidor de Marnoto; a construção dos açudes de Casal da Rola e Casenho; construção das redes secundárias de rega, drenagem e viárias para os campos abrangidos e desenvolvimento do projecto de reestruturação fundiária	Coimbra	Soure	700		Avaliação de Impacte Ambiental em curso	24 969 050,0 €	24 969 050,0 €
Reabilitação do aproveitamento hidroagrícola da Camba, candidatura apresentada em parceria pela JAC e pelo Município de Alfândega da Fé.	Bragança	Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros	320		Obra em curso	7 363 372,0 €	7 363 372,0 €
Realização de investimentos na reabilitação do circuito hidráulico de reforço dos caudais afluentes à albufeira da barragem de Estevainha	Bragança	Alfândega da Fé	270		Obra concluída	1 697 575,0 €	1 697 575,0 €
Reabilitação da EE do Salgueiro do AH do Vale da Vilarça	Bragança	Alfândega da Fé	1 399		Empreitada em concurso	263 500,0 €	263 500,0 €
Reabilitação da rede primária do Bloco I do Aproveitamento Hidroagrícola de Veiga de Chaves	Vila Real	Chaves	970		Candidatura aprovada	3 056 296,0 €	3 056 296,0 €
TOTAL						154 729 954,1 €	154 729 954,1 €

Fase de concretização	Projetos		Montante	
	Nº	%	M€	%
Empreitada em concurso	8	16,3	14,9	9,6
Candidatura aprovada	9	18,4	13,7	8,8
Elaboração do projeto de execução	4	8,2	21,1	13,7
Avaliação de Impacte Ambiental em curso	1	2,0	25,0	16,1
Obra em curso	14	28,6	73,6	47,5
Obra concluída	13	26,5	6,5	4,2
Total	49	100,0	154,7	100,0

1º Aviso - Zona Homogénea do Alentejo (Dotação 93 M€)

Designação da candidatura	Distrito	Concelho	Beneficiários (nº)	Área (ha)	Investimento Elegível (M€)
Bloco de Cuba-Odivelas	Beja	Alvito	29	2800	9,4
Circuito Hidráulico de Évora e Respetivo Bloco de Rega	Évora	Évora	36	3000	13,6
Estação elevatória do Loureiro Alvito - 2ª fase	Évora	Portel	-	-	1,1
Estação Elevatória de S. Pedro - 2ª Fase	Beja	Beja	-	-	1,8
Circuito Hidráulico de Vidigueira e Respetivo Bloco de Rega - fotovoltaicas	Beja	Vidigueira	-	-	0,4
Circuito Hidráulico e Bloco de Rega de São Bento - fotovoltaicas	Beja	Serpa	-	-	0,4
Reforço da estação elevatória de Pedrógão - margem direita	Beja	Vidigueira	-	-	4,4
Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz e respetivo bloco (1ª Fase)*	Évora	Évora	232	10100	30,1
Ligação ao Sistema de Adução a Morgavel e à albufeira de Fonte Serne	Setúbal	Santiago do Cacém	4	727	10,9
Circuito Hidráulico de Viana do Alentejo e Respetivo Bloco de Rega	Évora	Viana do Alentejo	36	4600	18,9
Total			337	21 227	91,0

* - candidatura em fase de análise pelo BEI/CEB (montante total da candidatura superior a 50 M€)

Do total de 10 candidaturas apresentadas no 1º Aviso, 9 já foram aprovadas representando 61 M€ de apoio ao investimento.

Anexo 2 - Subsídios FEAGA

Orçamento do FEAGA 2020		UNIDADE: Euro
SUBSÍDIOS FEAGA		2020
1. AJUDAS À INTERVENÇÃO NOS MERCADOS AGRÍCOLAS		70 608 000
RESTITUIÇÕES AOS PRODUTOS FORA DO ANEXO I		-
FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS		1 400 000
PRODUTOS DO SECTOR VITIVINÍCOLA		58 208 000
PRODUTOS DO SECTOR VITIVINÍCOLA (Orçamental)		7 000 000
MEDIDAS DE PROMOÇÃO		500 000
OUTROS PRODUTOS VEGETAIS E OUTRAS MEDIDAS		-
LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS		-
APICULTURA		3 500 000
CARNE SUÍNO, OVOS E AVES DE CAPOEIRA, E O. PROD. ANIMAIS		-
2. AJUDAS DIRECTAS		699 010 000
2.1 AJUDAS DIRECTAS DISSOCIADAS		480 800 000
REGIME DE PAGAMENTO ÚNICO (RPB)		-
Regime de pagamento base + reserva nacional + redistributivo		275 000 000
Greening		170 000 000
Jovens (novo quadro)		1 800 000
Pequena agricultura (novo quadro)		34 000 000
APOIO ESPECÍFICO (ART.º 68) - AJUDAS DIRECTAS DISSOCIADAS		-
2.2 OUTRAS AJUDAS DIRECTAS		218 210 000
PRÉMIOS PARA BOVINOS		-
PRÉMIOS PARA OVINOS E CAPRINOS		-
AJUDA ESPECÍFICA AO ALGODÃO		-
APOIO ESPECÍFICO (ART.º 68) - AJUDAS DIRECTAS ASSOCIADAS		-
Apoio associado voluntário (Vacas, Ovinos/caprinos, Arroz e Tomate) - novo quadro		112 000 000
POSEI – PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DE APOIO E OUTROS		
Novo POSEI		106 210 000
TOTAL		769 618 000

Anexo 3 – PROJETOS
OE 2019/2020 - P020 - MA - INVESTIMENTO POR PROJECTO, SERVIÇO E MEDIDA

UNID.: MEURO

ENT. RESP.	MEDIDA	COD. PROJ.	DESIGNAÇÃO	2019					2020					VARIACÃO RI		VARIACÃO DP	
				RI	RP	TRANSF	FC	TOTAL	RI	RP	TRANSF	FC	TOTAL	VALOR	%	VALOR	%
MA				98,6	13,0	25,7	405,5	542,9	109,3	14,9	-	468,5	592,7	10,7	10,9	49,9	9,2
DGAV				0,4	-	-	-	0,4	0,4	-	-	-	0,4	-	-	-	-
	042			0,4	-	-	-	0,4	0,4	-	-	-	0,4	-	-	-	-
		07838	PLANO NACIONAL DE CONTROLO DE RESIDUOS NAS MATERIAS-PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	0,4	-	-	-	0,4	0,4	-	-	-	0,4	-	-	-	-
EMPDRC				1,1	-	-	5,1	6,2	1,4	-	-	4,6	6,0	0,3	24,6	- 0,2	- 3,5
	042			1,1	-	-	5,1	6,2	1,4	-	-	4,6	6,0	0,3	24,6	- 0,2	- 3,5
		09364	ASSISTENCIA TECNICA PDR 2020 - GPP	1,1	-	-	5,1	6,2	1,4	-	-	4,6	6,0	0,3	24,6	- 0,2	- 3,5
IFAP, I.P.				96,8	3,1	-	394,7	494,5	107,2	3,1	-	462,0	572,3	10,4	10,8	77,7	15,7
	042			81,7	2,5	-	344,8	429,0	92,1	2,5	-	412,0	506,6	10,4	12,8	77,6	18,1
		09284	LINHAS DE CREDITO PARA A AGRICULTURA	0,8	0,0	-	-	0,8	0,5	0,0	-	-	0,5	- 0,3	- 37,5	- 0,3	- 36,6
		09297	PDR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (2014 - 2020)	79,3	2,0	-	341,0	422,3	90,0	2,0	-	410,6	502,6	10,7	13,5	80,3	19,0
		09560	ASSISTENCIA TECNICA PDR (2014-2020)	1,5	-	-	2,4	3,9	1,5	-	-	-	1,5	-	-	- 2,4	- 61,5
		09867	OUTROS PROJETOS AGRICULTURA	0,1	0,5	-	1,4	2,0	0,1	0,5	-	1,4	2,0	0,0	45,4	0,0	2,3
	045			15,1	0,6	-	49,9	65,5	15,1	0,6	-	50,0	65,7	-	-	0,1	0,2
		09517	LINHAS DE CREDITO DAS PESCAS	0,5	0,0	-	-	0,5	0,3	0,0	-	-	0,3	- 0,2	- 45,9	- 0,2	- 44,1
		09548	MAR 2020	13,6	0,1	-	48,3	62,0	13,8	0,1	-	47,3	61,1	0,2	1,4	- 0,8	- 1,4
		09872	OUTROS PROJETOS PESCAS	0,1	0,5	-	1,4	2,0	0,1	0,5	-	1,4	2,0	-	-	-	-
		09874	ASSISTENCIA TECNICA - MAR 2020	0,9	-	-	0,2	1,0	0,9	-	-	1,3	2,2	0,0	4,8	1,2	117,1
INIAV, I.P.				0,3	-	-	-	0,3	0,3	-	-	-	0,3	-	-	-	-
	041			0,3	-	-	-	0,3	0,3	-	-	-	0,3	-	-	-	-
		07391	HIGIENE PUBLICA, SANIDADE E PRODUÇÃO ANIMAL	0,1	-	-	-	0,1	0,1	-	-	-	0,1	-	-	-	-
		07407	RECONVERSAO, MODERNIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO A	0,2	-	-	-	0,2	0,2	-	-	-	0,2	-	-	-	-
EDIA, S.A.				-	9,9	25,7	5,8	41,4	-	11,8	-	1,9	13,7	-	n.e.	- 27,7	- 66,8
	042			-	9,9	25,7	5,8	41,4	-	11,8	-	1,9	13,7	-	n.e.	- 27,7	- 66,8
		09467	PROJETOS A CANDIDATAR - CIRCUITO HIDRAULICO ROXO-SADO	-	0,1	-	-	0,1	-	0,1	-	-	0,1	-	n.e.	-	-
		09468	PROJETOS A CANDIDATAR - INSTALAÇÃO DOS GRUPOS 3 E 4 DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS	-	-	2,5	5,4	7,8	-	-	-	1,8	1,8	-	n.e.	- 6,1	- 77,6
		09508	BLOCO DE REGA DO ROXO-SADO	-	0,0	-	-	0,0	-	0,0	-	-	0,0	-	n.e.	-	-
		09510	BLOCO DE REGA DE BEJA	-	0,0	-	-	0,0	-	0,0	-	-	0,0	-	n.e.	-	-
		09514	BLOCOS DE REGA DE BERINGEL-ALAMO	-	0,0	-	-	0,0	-	0,0	-	-	0,0	-	n.e.	-	-
		09519	BLOCO DE REGA DE VALE DE GAIO: BARONIA E ALVITO ALTO E ALVITO BAIXO	-	0,0	-	-	0,0	-	0,0	-	-	0,0	-	n.e.	-	-
		09521	BLOCO DE REGA DE VALE DE GAIO - BLOCO DE BARRAS, TORRAO E BARONIA BAIXO	-	0,0	-	-	0,0	-	0,0	-	-	0,0	-	n.e.	-	-
		09525	BLOCO DE REGA DE SAO MATIAS	-	0,0	-	-	0,0	-	0,0	-	-	0,0	-	n.e.	-	-
		09527	BLOCO DE REGA DE PIAS	-	0,0	-	-	0,0	-	0,0	-	-	0,0	-	n.e.	0,0	639,6
		09529	BLOCOS DE REGA DO MOURA GRAVITICO	-	0,0	-	-	0,0	-	0,0	-	-	0,0	-	n.e.	-	-
		09532	BLOCOS DE REGA DE SAO PEDRO	-	0,0	-	-	0,0	-	0,0	-	-	0,0	-	n.e.	-	-
		09551	ACOES COMPLEMENTARES	-	9,8	13,1	0,4	23,3	-	11,7	-	0,2	11,8	-	n.e.	- 11,5	- 49,3
		09554	BLOCOS DE REGA DOS CALIÇOS-MACHADOS	-	0,0	-	-	0,0	-	0,0	-	-	0,0	-	n.e.	-	-
		11066	CIRCUITO HIDRÁULICO E BLOCO DE REGA DA VIDIGUEIRA	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	0,0	-	n.e.	n.e.	n.e.
		11067	CIRCUITO HIDRÁULICO E BLOCO DE REGA DE SÃO BENTO	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	0,0	-	n.e.	n.e.	n.e.

Valores provisórios

O valor "0" significa que a dotação do projecto é inferior a 50 mil euros